INDICAÇÃO Nº 141/2017

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Prefeito Municipal em conjunto com a diretoria competente, providencie a reavaliação da sinalização horizontal de proibição de estacionamento recentemente na Rua José Roque de Moraes município.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa atender os anseios de diversos munícipes lindoianos que se mostraram descontentes com a sinalização qual proíbe o estacionamento de veículos em um dos lados desta importante via Municipal.

Cabe ressaltar que no local existem diversos comércios de importância vital para nosso município e a proibição prejudica particularmente os munícipes que utilizam destes serviços.

Tamanha a importância da via e tão prejudicial foi à medida de proibir o estacionamento na mesma que devemos destacar que entre os diversos comerciantes que foram prejudicados destacam-se os serviços bancários, farmacêuticos e de correios que tiveram um impacto extremamente negativo com a medida.

Neste sentido, se faz de extrema necessidade a reavaliação da proibição como forma de zelarmos pelo bem estar de nossos queridos cidadãos Lindoianos.

Sala das Sessões, 6 de novembro de 2017.

BRUNO FISCHER TARDELLI
Presidente da Câmara

Marcelo Bueno Loiola
Vereador 2º Secretário

Ademir Domingos do Couto
Vereador Vice Presidente

Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador 1º Secretário

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDOIA
Recebido em 06 / 11 / 2017
Protocolo nº 378/2017
SECRETARIA